



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0001903.02.12-2026/SEMAF

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios e premiações gratuitas**, destinados à realização da Festa do Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, os limites de valor vigentes e as demais disposições aplicáveis.

Os produtos deverão atender às especificações e quantidades definidas no levantamento da demanda e na pesquisa de preços que instruirão o processo administrativo.

1.2. IDENTIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM DE 05 KG, EM SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PODENDO SER IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS (BERNARDO, PRIMAVERA OU SOLTINHO).	FARDO	02	R\$ 165,12	R\$ 330,24
02	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO, (PET), DEVENDO APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE E COR PRÓPRIA. EMBALAGEM DE 900ML.	CAIXA	01	R\$ 238,90	R\$ 238,90
03	ALHO NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	02	R\$ 37,45	R\$ 74,90
04	SAL REFINADO - PESO LÍQUIDO PACOTE DE 1 KG COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS 535.	UND	01	R\$ 5,31	R\$ 5,31
05	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, TORRADA, FINA, BRANCA, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PCT DE 1 KG.	KG	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50
06	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA (OU PROPORÇÃO DEFINIDA), GORDURA SUÍNA, SAL, PIMENTA-CALABRESA E CONDIMENTOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, ISENTO	KG	10	R\$ 40,03	R\$ 400,30

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695- Cep: 76930-000
E-mail semaf@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-2647 Alvorada d'Oeste - RO





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

	DE ADITIVOS EXCESSIVOS, SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS; A EMBALAGEM NÃO PODE SE APRESENTAR ESTUFADA, ROMPIDA, COM CONSISTÊNCIA MOLE OU ALTERADA. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS FECHADOS, LIMPOS E REFRIGERADOS (TEMPERATURA ADEQUADA CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE OU EM TORNO DE 10°C OU INFERIOR), GARANTINDO A CADEIA DE FRIO.				
07	CARNE BOVINA (MOÍDA), DE 1ª, ACONDICIONADA E EMBALADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
08	CEBOLA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	07	R\$ 11,68	R\$ 81,76
09	CENOURA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM ELSES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 5 KG.	KG	06	R\$ 10,89	R\$ 65,34
10	TOMATE TIPO PÊRA , PRODUTO DE TAMANHO REGULAR, 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADUROS, CLASSIFICADO COMO LEGUME GRAÚDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.	KG	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
11	PEPINO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVE SER FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA CARACTERÍSTICOS, COM TAMANHO E CALIBRE UNIFORMES.	KG	40	R\$ 13,07	R\$ 522,80
12	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, LIMPA, SUPERFÍCIE LISA, ISENTA DE: DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, CORTES OU PERFURAÇÕES, BROTO, APODRECIMENTOS OU PARTES MURCHAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU RESÍDUOS DE TERRA EM EXCESSO, ACONDICIONADA EM SACOS LIMPOS E RESISTENTES OU CAIXAS APROPRIADAS PARA HORTIFRUTI, PERMITINDO A VENTILAÇÃO E GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA.	KG	05	R\$ 16,57	R\$ 82,85
13	PIMENTÃO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMATO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SUPERFÍCIE LISA, FIRME, BRILHANTE E SEM RUPTURAS. ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PODRIDÃO OU ATAQUE DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, RESISTENTES E PRÓPRIAS PARA O TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	KG	15	R\$ 17,65	R\$ 264,75
14	MAÇO DE CHEIRO VERDE, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	MAÇO	20	R\$ 7,76	R\$ 155,20
15	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO				

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695- Cep: 76930-000
E-mail semaf@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-2647 Alvorada d'Oeste - RO





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

	FERMENTADA, GARRAFA GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO, AROMA NATURAL. EMBALAGEM DE 2 LITROS, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 02 LITROS, LACRADAS E RECICLÁVEIS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE REFRIGERADO. PODENDO SER IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS (FANTA OU COCA COLA).	FARDO	40	R\$ 80,42	R\$ 3.216,80
16	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, PAREDES EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO E LIVRE DE ODORES. TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL, COM DESIGN QUE PERMITA APOIO PARA COPOS/LATAS. CORES PRETA, AZUL E VERMELHA	UND	03	R\$ 203,17	R\$ 609,51
17	CHALEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,8 LITROS EM AÇO INOX	UND	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00
18	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX, SISTEMA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 LITROS.	UND	05	R\$ 198,97	R\$ 994,85
19	LIQUIDIFICADOR 110 VOLTS, NAS CORES: PRETO, BRANCO E VERMELHO, COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES, RECURSO PULSAR, RECURSO DE AUTOLIMPEZA, COPO EM ACRÍLICO DURÁVEL E GRAVADO COM A GRADUAÇÃO DA CAPACIDADE DE CONTEÚDO.	UND	02	R\$ 161,47	R\$ 322,94
20	PANELA ARROZ ELÉTRICA, 400W, NAS CORES PRETO OU BRANCO, 110V, CAPACIDADE MÍNIMA 5 XICARAS DE ARROZ.	UND	02	R\$ 217,53	R\$ 435,06
21	SANDUICHEIRA E GRILL, NA COR PRETO/INOX, 800W, 110V.	UND	02	R\$ 145,76	R\$ 291,52
22	KIT CHURRASCO 3 PEÇAS MADEIRA NATURAL COM TÁBUA, O MATERIAL DO CORPO É AÇO INOXIDÁVEL, O CABO É FABRICADO EM MADEIRA, POSSUI GUARFO, FACA E TÁBUA.	UND	20	R\$ 160,60	R\$ 3.212,00
23	COPO TÉRMICO STANLEY INOX COM TAMPA 473ML CORES: VARIADAS	UND	30	R\$ 67,95	R\$ 2.038,50
24	JOGO 6 TAÇAS VIDRO DIAMOND 340ML QUANTIDADE DE COPOS: 6. CAPACIDADE EM VOLUME: 340 ML. NOME DO DESENHO: DIAMOND. DIMENSÕES: 16.8CM DE ALTURA E 9.3CM DE DIÂMETRO DA BOCA. MATERIAL: VIDRO	UND	03	R\$ 96,42	R\$ 289,26
25	BATEDEIRA DOMÉSTICA SIMPLES, CAPACIDADE DA TIGELA: APROXIMADAMENTE 4,3 LITROS, TIGELA: GIRATÓRIA (POR SISTEMA DE DISCO OU MANUAL), VELOCIDADES: MÚLTIPLAS VELOCIDADES (MÍNIMO DE 3 A 5 VELOCIDADES), POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W A 750W, TENSÃO (VOLTAGEM): 110V OU 220V.	UND	02	R\$ 215,90	R\$ 431,80
26	JOGO DE TALHERES AÇO INOX 24 PEÇAS, TALHERES INCLuíDOS: 06 FACAS, 06 GARFOS, 06	UND	05	R\$ 100,30	R\$ 501,50

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695- Cep: 76930-000
E-mail semaf@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-2647 Alvorada d'Oeste - RO





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

	COLHERES E 06 COLHERES SOBREMESA, MATERIAL DO CABO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL.				
27	PROCESSADOR ALIMENTOS TRITURADOR MANUAL 3 LÂMINAS 500ML	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
28	VENTILADOR DE MESA - 40CM – TURBO – 6 PÁS - 127 VOLTS	UND	03	R\$ 242,67	R\$ 728,01

1.3. NATUREZA:

- (x) Comum
() Especial
() Comum de engenharia
() Especial de engenharia
() Obra
() Técnico especializado de natureza predominantemente intelectual
() Especial de Tecnologia da Informação e de Comunicações
() Locação

1.4. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ETP elaborado?

- (x) Sim
() Não. Considerando a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar foi dispensada, nos termos do art. 14, II da IN 58/2022 do Ministério da Economia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e premiações gratuitas destinados à realização da Festa do Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF.

A realização do evento tem como finalidade proporcionar um momento de confraternização, integração e valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância dos serviços prestados à Administração Pública e à população. Nesse contexto, a aquisição dos gêneros alimentícios visa atender às necessidades de alimentação durante a programação, enquanto as premiações gratuitas destinam-se às atividades previstas no evento, contribuindo para a participação e o envolvimento dos servidores.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada organização e execução da programação, observando o planejamento da Administração, a definição prévia dos quantitativos, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e a disponibilidade de recursos orçamentários.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à necessidade institucional da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, garantindo os meios necessários à realização da Festa do Dia do Servidor Público, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação, cujo objeto consiste na **aquisição de gêneros alimentícios e premiações gratuitas para a realização da Festa do Dia do Servidor Público**, destinada





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios e premiações gratuitas destinados à realização da Festa do Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF.

A contratação tem como objetivo proporcionar os recursos necessários para a organização e realização do evento, visando à confraternização, à integração e à valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância dos serviços prestados à Administração Pública e à população.

A execução da contratação compreenderá o fornecimento dos produtos, a entrega no local e no prazo determinados pela Administração, a conferência dos itens recebidos e a substituição daqueles que eventualmente apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

5.1. DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.2. A CONTRATADA, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas;

5.1.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

5.1.4. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho ou outro documento equivalente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

5.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização/acompanhamento da CONTRATADA;

5.1.6. Os contatos para realização das providências e do pagamento deverá ser feito, por meio do e-mail: semaf@alvoradadooeste.ro.gov.br.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As entregas deverão ser feitas de Imediato na sede do Almoxarifado Central deste Município de segunda a sexta-feira, no horário da 07:30 as 13:30 horas, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 5128, Bairro São Francisco, Alvorada d'Oeste/RO, CEP 76.930-000, após o recebimento da nota de empenho, e sempre que solicitado pela diretoria da mesma, sendo as notas fiscais atestadas pela Comissão de Recebimento com todos os itens contidos nas especificações.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado através de depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

a) Após o recebimento, a CONTRATADA deverá emitir e protocolar a nota fiscal no





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

sistema de gestão da PMAO, acompanhada da regularidade fiscais: (CND-Federal, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e CNDT ou SICAF), para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

b) O prazo de liquidação será de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

e) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

f) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

g) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

h) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade da Lei nº 14.133/2021.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor dos serviços será de **R\$ 18.872,60 (dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, com base nas cotações de preços por empresas fornecedoras do objeto.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Cód. Und.	Ficha	Func. Programática	Categ. Econômica	Recursos
02.04	44	2099	3.3.90.30.00	SEMAF
02.04	652	2007	3.3.90.32.00	SEMAF

12. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A aquisição se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Artigo 75, Inciso II, em conformidade da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São Obrigações da CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratada:

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta aceita;
- b) fornecer os produtos nas quantidades, especificações e prazos determinados;
- c) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues;
- d) substituir os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, validade inadequada ou divergência das especificações;
- e) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) arcar com os encargos e despesas decorrentes do fornecimento;
- g) comunicar à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas;
- h) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, quando decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual, conforme a legislação aplicável.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além daquelas dispostas em leis e normas pertinentes:

Constituem obrigações da contratada:

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta aceita;
- b) fornecer os produtos nas quantidades, especificações e prazos determinados;
- c) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues;
- d) substituir os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, validade inadequada ou divergência das especificações;
- e) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) arcar com os encargos e despesas decorrentes do fornecimento;
- g) comunicar à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas;
- h) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, quando decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual, conforme a legislação aplicável.

Anderson Lunardi

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

PARA AUTORIZO:

Ao Excelentíssimo Senhor
JAIR LUIZ





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON LUNARDI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF: 300.62*. **2-*0 em 20/10/2026 09:05:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R1.1Z05.535A.947X.4612, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54*. **2-*2 em 20/10/2026 08:51:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X5.2Z51.4022.7837.3543, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.13F.9CE** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **ELAINE SEMENTINO DOS SANTOS**, CPF: 035.78*. **2-*4 , em 20/10/2026 - 08:38:47

Código de Autenticidade deste Documento: 0870.2V38.2478.6007.7750

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

